



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2019. REF.: Processo Originário nº. 057/2019-PMAAP, Processo Autuado do Termo Aditivo nº. 396/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21- OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 081/2019 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Nova Alto Alegre no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução e vigência do contrato até a data de 23/07/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e JESIONE DE SOUZA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de janeiro de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022. REF.: Processo nº. 098/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: Confeção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 021/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 e Processo nº 030/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.205,00 (quinze mil e duzentos e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de Março de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022. REF.: Processo nº. 098/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, CNPJ nº 02.472.396/0002-8. OBJETO: Confeção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 022/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 e Processo nº 030/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.046,47 (onze mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de Março de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344